



REDAÇÃO FINAL DA EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI Nº 1.404-B, DE 2011, DO SENADO FEDERAL
(PLS Nº 100/2010 na Casa de origem)

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.404-A, de 2011, do Senado Federal (PLS Nº 100/2010 na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever a infiltração de agentes da polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

EMENDA Nº 1

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 190-C, acrescido à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo art. 1º do Projeto:

“Art. 190-C.

Parágrafo único. Não comete o crime o policial que oculta a sua identidade para, por meio da internet, colher indícios de autoria e materialidade dos crimes previstos nos arts. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D desta Lei e nos arts. 154-A, 217-A, 218, 218-A e 218-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, observado o disposto no *caput* deste artigo.”



EMENDA Nº 2

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do § 3º do art. 190-A, acrescido à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo art. 1º do Projeto:

“Art. 190-A.
.....
§ 3º
I - registros de conexão: informações referentes à hora, à data, ao início, ao término, à duração, ao endereço de Protocolo de Internet - IP utilizado e ao terminal de origem da conexão;
.....”

EMENDA Nº 3

Substitua-se, onde houver no Projeto, inclusive na ementa, a expressão “liberdade sexual” por “dignidade sexual”.

EMENDA Nº 4

Acrescente-se o inciso III ao § 1º do art. 190-A, acrescido à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo art. 1º do Projeto, com a seguinte redação:

“Art. 190-A.



§ 1º.....

.....

III - as informações coletadas somente poderão ser utilizadas como elemento probatório das condutas previstas neste artigo.

.....”

Sala das Sessões, 16 de abril de 2015.

ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator